



Ofício nº 66 /2022 - GAB

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 155 de 2021, que “*institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do município de Município de Monte Mor e dá outras providências*” -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Cordialmente, no mesmo momento em que o cumprimento, venho solicitar ao Excelentíssimo Sr. Presidente, a RETIRADA do Projeto de Lei que “*institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Monte Mor e dá outras providências*”

A retirada do Projeto de Lei em epígrafe se faz necessário para novos estudos.

Ao ensejo, protestos de elevada estima e consideração.

Monte Mor, 15 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo